



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 177 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público para conhecimento de todos os interessados, o CANCELAMENTO do Procedimento Licitatório Edital nº 015/2020, Pregão Presencial nº 011/2020, referente a aquisição de caixas de bombons sortidos para a Páscoa, em decorrência do efetivo enfrentamento à pandemia do COVID-19. Informações pelo email administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO AO EDITAL – TP 003/2020

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna publico aos interessados a Suspensão “sine die” Procedimento Licitatório Edital nº 016/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, tendo como objeto, a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, em decorrência do efetivo enfrentamento à pandemia do COVID-19 e as medidas preventivas ao contágio. A licitação será republicada, para os devidos fins de direito. Informações pelo e-mail: administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna publico aos interessados a Suspensão “sine die” da Chamada Pública nº 001/2020, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em decorrência do efetivo enfrentamento à pandemia do COVID-19 e as medidas preventivas ao contágio. A licitação será republicada, para os devidos fins de direito. Informações pelo e-mail: administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO – TP 002/2020

Homologo o presente Processo Licitatório Edital nº 010/2020, modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, ratificando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e adjudico a empresa Ismael Terra Silva ME, o objeto da presente licitação: contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na fabricação e instalação de estrutura metálica e cobertura em telha sanduíche, para execução da cobertura do prédio da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Edital do Processo Licitatório nº 010/2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Máquina Retroescavadeira, através do Convênio MAPA nº 889844/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município de Bandeira do Sul/MG.

EMPRESA LICITANTE VENCEDORA: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda – Contrato 005/2020

OBJETO: Fornecimento de 01 (uma) Máquina Retroescavadeira Hidráulica, nova, zero hora, fabricação nacional, marca JCB, modelo 3CX, motor JCB Turbo, tração 4 x 4, cabine fechada, ar condicionado, código Finame 325.473-5, com as demais características constantes na proposta apresentada pela Contratada no Pregão Presencial nº 006/2020, através do Convênio MAPA nº 889844/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município de Bandeira do Sul/MG.

VALOR: R\$ 221.900,00 (duzentos e vinte e um mil e novecentos reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de março de 2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Desde a data de sua assinatura até perdurar a garantia do objeto do contrato;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0211.0026.0782.0012.0001.0092-44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 453;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e suas posteriores alterações; sendo que os casos omissos, aplicarão as demais normas legais esparsas cabíveis e em especial o Código Civil Brasileiro.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Máquina Pá Carregadeira, através do Convênio MAPA nº 888646/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município de Bandeira do Sul/MG.

EMPRESA LICITANTE VENCEDORA: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda – Contrato 006/2020

OBJETO: Fornecimento de 01 (uma) Máquina Pá Carregadeira sobre rodas nova, zero hora, fabricação nacional, marca JCB, modelo 422ZX, tração 4 x 4, cabine fechada, ar condicionado, código Finame 323.333-1, com as demais características constantes na proposta apresentada pela Contratada no Pregão Presencial nº 007/2020 através do Convênio MAPA nº 888646/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município de Bandeira do Sul/MG.

VALOR: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de março de 2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Desde a data de sua assinatura até perdurar a garantia do objeto do contrato;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 177 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0211.0026.0782.0012.0001.0092-44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 453;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e suas posteriores alterações; sendo que os casos omissos, aplicarão as demais normas legais esparsas cabíveis e em especial o Código Civil Brasileiro.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br>/no link Diário Oficial.

